



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 106 / 2021

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	<u>7ª</u>
Aprovado na	<u>7ª</u> SO,
realizada em	<u>27-04-2021</u>
<u>SEM</u> adendo	
<u>Antonio Carlos Ticianelli</u>	
Presidente	

Assunto: Linha de ônibus com itinerário que percorra o Centro Especializado em Saúde da Mulher.

Ref: /2021

Bertioga, 27 de abril de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Pares:

RENATA DA SILVA BARREIRO, vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante ao Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Funcionários e pacientes assistidos do Centro Especializado em Saúde da Mulher localizado na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, bairro Vista Linda, relatam da precariedade do transporte público que não cobre em seu trajeto uma linha de ônibus em frente a unidade. Moradoras precisam se locomover cerca de 800 metros para conseguir chegar ao local e assim realizar suas consultas e outros procedimentos clínicos especializados na saúde da mulher. Gestantes, idosas, pacientes



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

com curativo vascular e pessoas com mobilidade reduzida sofrem com o longo percurso que precisam caminhar, debaixo de condições adversas de tempo e outros imprevistos que possam ocorrer ao longo deste percurso.

Assim INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Diretoria de Trânsito, e a empresa City Transporte, que realizem esforços para **Linha de ônibus com itinerário que percorra o Centro Especializado em Saúde da Mulher**, uma vez que essa ação visa o bem-estar e segurança de todos os pacientes e funcionários.

Solicito envio de cópia dessa indicação a Diretoria de Trânsito e a empresa City Transportes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Lenata Barreiro
Vereadora

Engrácia da Silva Pedrosa
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

João Carlos Licianelli
Presidente

Adriano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário